



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capim Grosso - Estado da Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/87
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

04/87 + *04/87*

PROJETO Nº 03/87

AUTOR: ITIEL PEREIRA DE ARAUJO

ASSUNTO: COLOCA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A FRASE "BENDITA A NAÇÃO
CUJO DEUS É O SENHOR" E NA MESA DO PLENÁRIO UM EXEMPLAR DO LIVRO SANTO /
" A B-IBLIA SAGRADA".

ANDAMENTO



Data da apresentação	Datas	Observações
15. DE ABRIL DE 1987	15.04.87	Disp. fl.
Encaminhado à Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO	15.04.87	Folha
APROVADO OS PARECERES EM 13.05.87	13.05.87	
1ª. Discussão APROVADO POR UNANIMIDADE	13.05.87	
2ª. Discussão APROVADO POR UNANIMIDADE 20.05.87	20.05.87	

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Vereadores de
Capim Grosso

Eu Cícero José Ferreira
Presidente em exercício sanciono a presente
Lei e declaro aprovada de conformidade
com a decisão plenária.
Data 20.05.87

À Comissão de Redação Cícero José Ferreira
Assinatura

Conclusão TRANSFORMADO EM LEI EM 20.05.1987 20.05.87
Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em 26.05.87 26.05.87

Câmara Municipal de Vereadores
Capim Grosso - Bahia

Encaminhe-se as comissões competentes para
emissão do devido parecer. Data 15.04.87

Cícero José Ferreira
Cícero José Ferreira
Presidente





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/87, DE 13 DE ABRIL DE 1987.



COLOCA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A FRASE "BENDITA A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR", E NA MESA DO PLENÁRIO UM EXEMPLAR DO LIVRO SANTO "A BÍBLIA SAGRADA".

DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETA:

Art. - 1º Fica decretado a colocação de uma faixa na parede de fundos da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES com os seguintes dizeres "BENDITA A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR".

Art. - 2º Que tenha sobre a Mesa do Plenário, em todos os dias um exemplar do livro santo "A BÍBLIA SAGRADA".

Art. - 3º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso, em 13 de abril de 1987.

Itiel Pereira de Araujo

Vereador - autor.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

Eu

Presidente em exercício sanciono a presente Lei e declaro aprovada de conformidade com a decisão plenaria.

Data

20 / 05 / 87

Assinatura



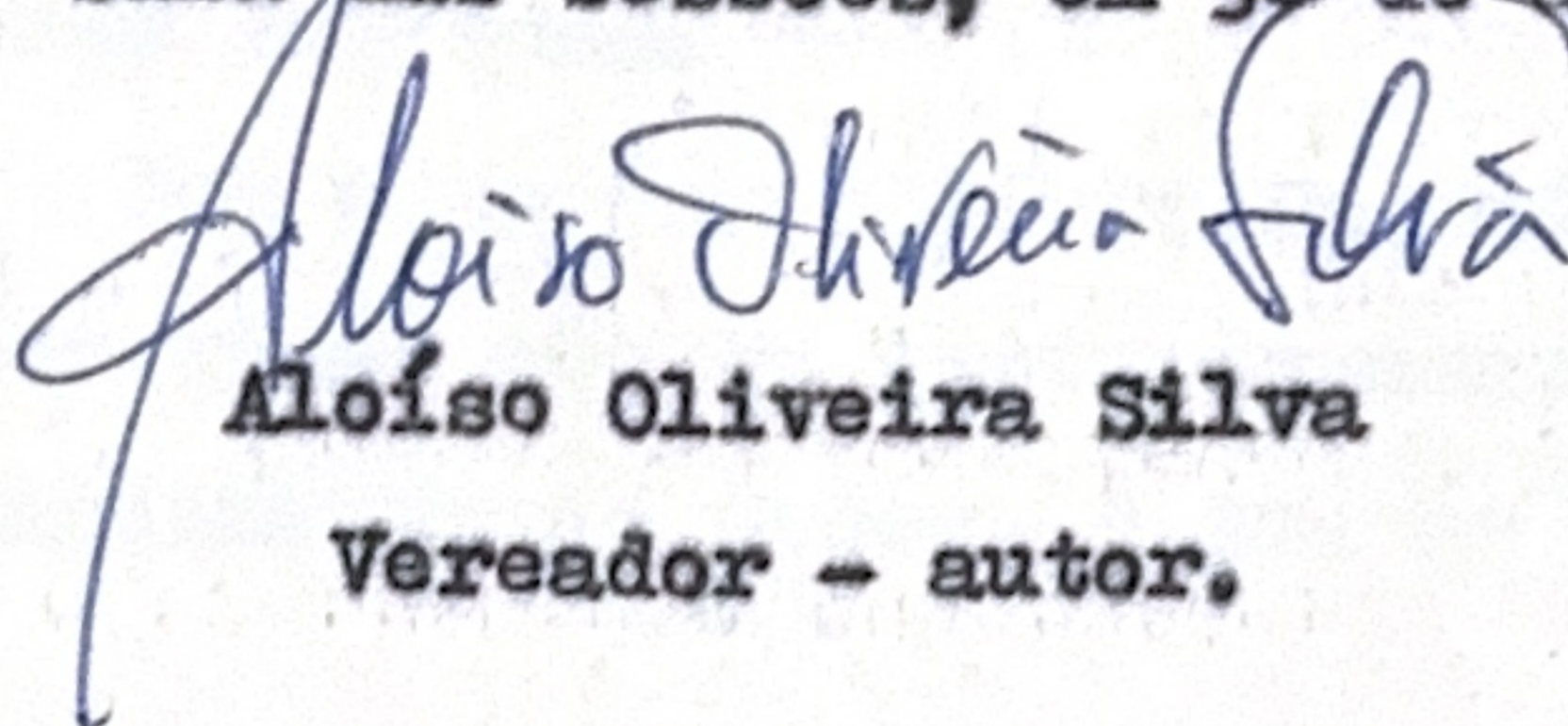
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

Emenda do Art. 1º do Projeto de RESOLUÇÃO nº 021/87
de 13 de abril de 1987, que passa a ter a seguinte redação:

Art. - 1º Fica decretado a colocação da seguinte /
frase na parede de fundos do prédio onde funciona a CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES tendo a seguinte redação: " O SENHOR É MEU PASTOR, NA-
DA ME FALTARÁ ".

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1987.


Aloíso Oliveira Silva
Vereador - autor.

